



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 19, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Maternidade para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento constante do Procedimento Interno n.º 42/2019, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### P O R T A R I A:

**Art. 1º.** Nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 110 da Lei Orgânica do Município de Franca e Lei Complementar Municipal n.º 136/2008, fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio, contados a partir do dia 27 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de abril de 2023.

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)**  
**Presidente**